

DECRETO N° 20, DE 1º DE JANEIRO DE 2026.

**CERTIDÃO**

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 01 / 01 / 2026

Nomeia Gestores do Fundo Municipal de  
Direitos do Idoso.



Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino  
Sec. Mun. Adm. e Finanças e  
Gestor do Município de Goiás-GO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

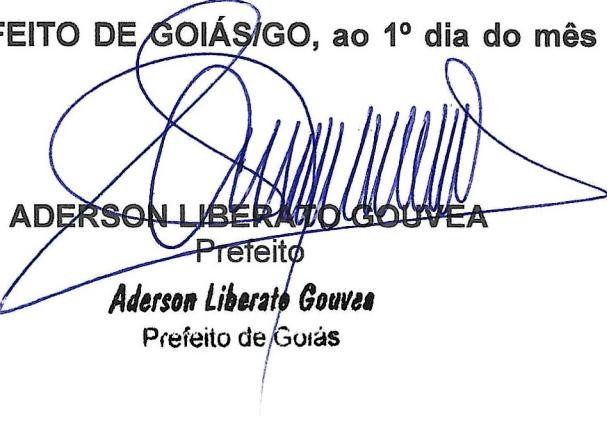
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora pública municipal **CÉLIA ANSELMO MENDANHA GOUVEA**, secretária municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, inscrita no CPF/MF sob o nº 451.302.801-72, Gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, CNPJ nº 29.554.189/0001-46, a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Fica nomeado o servidor público municipal **DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO**, secretário municipal de Governo, Administração e Finanças, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.978.541-53 cogestor do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, ao 1º dia do mês de janeiro do  
ano de 2026.**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito  
**Aderson Liberato Gouvea**  
Prefeito de Goiás